



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 175, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**


Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2021/2022, ao servidor **MARCELO CORREA MATHIONI**, Coordenador de Habitação, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade, matrícula nº 875/3, pelo período de 18 (dezoito) dias a contar de 17/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de março de dois mil e vinte e dois.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

17/03/2022

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

